



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO nº 12/2020

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO nº 12/2020
decorrente Dispensa De Licitação Emergencial Nº 08/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS.

CONTRATADA: DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI – ME.

OBJETO: Serviços de locação de Salas climatizadas para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carmópolis, no que concerne a medidas de contenção ou combate à Pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

1. Considerando um erro de digitação, altera a redação da vigência do extrato do Contrato, para a seguinte redação:

Onde se Lê: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.

Leia se: CNPJ: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

As demais Informações permanecem inalteradas.

Carmópolis/SE, 28 de abril de 2020.


Maria de Fátima Martins Melo
Secretária Municipal de Saúde

